

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Conselho de Campus	
---	---	---

ATO DELIBERATIVO Nº. 07 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente do Conselho da Uned Angra dos Reis do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições regimentais, e em obediência à deliberação do CONPUS-AR, em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Instrução Normativa N.º 01, de 13 de agosto de 2026, que normatiza o acesso de pedestres e uso do estacionamento do Cefet/RJ Uned Angra dos Reis.

Art. 2º - Revoga-se a Instrução Normativa N.º 01, de 04 de setembro de 2025.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Everton Pedroza dos Santos
Presidente do Conselho da Uned Angra dos Reis

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Everton Pedroza dos Santos, DIRETOR - CD3 - UNED-AR**, em 27/08/2026 11:24:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87981

Código de Autenticação: 93072f3a5c

